



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ**

EMENDA Nº 01/2023

Emenda Supressiva ao Projeto de Lei do Executivo nº 2408/2023, conforme segue:

Suprima-se no Projeto de Lei do Executivo nº 2408/2023, na tabela constante no artigo 1º, a linha onde consta:

“Assessor(a) de Comunicação”.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 12 de janeiro de 2023.

Osmar Zorsi

Vereador

Protocolo Nº 202301121022
Data emissão: 12.01.2023
Hora: 09:10
Responsável: Auba
Câmara M. Três Barras PR